



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 043/2023

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidato(a)s ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Letras, com área de concentração em Estudos Transdisciplinares em Linguagens e Culturas, para o período de 2023.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 38/2020 do CONSEPE

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **20 de fevereiro a 03 de março de 2023**, exclusivamente através do e-mail do Programa: ppgcel@uesb.edu.br, até às 23:59 horas do último dia de inscrição.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma de curso superior outorgado por

Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, através da Ficha (Anexo Único deste Edital), os candidatos devem enviar email intitulado **Inscrição aluno especial 2023.1**, com os documentos abaixo

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

relacionados, devidamente nomeados (nome do documento e do candidato) e em formato PDF, conforme relação abaixo:

- a) Cópia do RG e CPF (doc pessoais-nome.pdf);
- b) Cópia do Currículo Lattes (lattes-nome.pdf);
- c) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso (diploma-nome.pdf); para concluintes, documento do Colegiado do Curso de Graduação atestado a provável conclusão dos créditos em 2023.
- d) Cópia do histórico escolar de graduação (histórico-nome.pdf);
- e) Uma carta de exposição de motivos para cada disciplina escolhida, demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa (justificativa-nome.pdf).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever, no máximo, em até 02 (duas) disciplinas, dentre aquelas constantes da tabela:

ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES DAS LINGUAGENS.

Dia	Horário	Disciplinas	C/h	Professor (a)
Terça-Feira	Manhã	Ficção, Saber e Poder.	60h	Prof. Dr. Cássio Roberto Borges da Silva
08 a 12/05 e 22 a 26/05	Manhã 09h às 12h	Estética e Linguagem: a Arte em Deleuze e Guattari	60h	Dr. ^a Zamara Araújo dos Santos.

LINGUÍSTICA APLICADA: CULTURAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS.

Dia	Horário	Disciplinas	C/h	Professor (a)
15 a 21/04/23	Manhã	Tópicos Especiais: escrita, meta-escrita e metacsciência.	30h	Prof. ^a Dr. ^a Fernanda de Castro Modl.
24 a 28/04/23	Noite	Seminários Especiais: textualizar pesquisa em Linguística Aplicada.	30h	Prof. ^a Dr. ^a Fernanda de Castro Modl.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico da Graduação, do Currículo Lattes e da Carta de exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

A relação oficial dos candidatos aprovados será divulgada até o dia **10 de março de 2023**, no mural do Programa de Pós-graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL), no campus da Uesb de Vitória da Conquista, através da internet, no site www.uesb.br ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/> e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se no dias **14 de março de 2023**, e-mail (ppgcel@uesb.edu.br), com cópia para à Secretaria Geral de Cursos (sgc@uesb.edu.br).

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificação de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico da Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) Comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- g) Carteira de vacinação COVID.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas terão início a partir do dia **03 de abril de 2023**.

5.2. As aulas presenciais serão no módulo I, as salas serão informadas posteriormente.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGCEL.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina e homologação do Colegiado do Programa.

6.4. Os alunos especiais, quando aprovados, farão jus a um certificado em disciplinas, expedido pela Secretaria Geral de Cursos, com anuência do PPGCEL.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa, e a submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. As ementas das disciplinas e o horário das aulas estarão disponíveis na página do PPGCEL, no endereço: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/>.

6.8. Caso não ocorra a matrícula de alunos regulares nas disciplinas, será facultado ao professor da disciplina, com anuência do Colegiado, o cancelamento do oferecimento da referida disciplina, independente da existência de alunos especiais inscritos (e, ou aprovados) neste processo seletivo;

6.9. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.0. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 043/2023

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Aluno Especial 2023.1

1. DADOS PESSOAIS:

Nome:			
Filiação:			
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
CPF:	RG ou Passaporte:	Órgão Emissor:	Data da emissão:

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Telefone:	Celular:	CEP:
Cidade:		Estado:
E-mail:		

3. DISCIPLINAS PLEITEADAS:

1.	
2.	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

4. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Declaro ter conhecimento do **EDITAL N. 043/2023** - Processo Seletivo para Aluno Especial.

Vitória da Conquista/BA, _____/_____/2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600